



# Câmara Municipal de Jesuânia

Estado de Minas Gerais

Ofício n.º 018/2016  
Assunto: Encaminhamento Faz  
Setor: Presidência da Câmara  
Data: 02 de março de 2016.

Senhor Prefeito Municipal,

A Presidente da Câmara Municipal de Jesuânia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica Municipal, vem com o devido respeito, perante Vossa Excelência responder ao Ofício n.º 0028/2016, onde consta como resposta de Vossa Excelência que, para a extração de cópias dos documentos solicitados por esta Casa, o Poder Executivo irá cobrar o valor de R\$ 0,15 por cópia, temos a informar que a Câmara Municipal de Jesuânia está devolvendo parte de seu duodécimo, como lhe é facultado, para auxílio das despesas do Município, e assim o faz visando o bem estar da população e para que os serviços públicos não sejam interrompidos, razão pela qual acha injusta a cobrança para extração de pouca quantidade de cópias pelo Município.

No entanto, os vereadores desta Casa irão se dignar a recolher o valor das custas com as cópias para continuar cumprindo o seu papel na vereança.

Certo de que o impasse acima mencionado será solucionado de maneira amigável, me despeço com minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,

*Sueli Ribeiro de Castro Souza*  
**Sueli Ribeiro de Castro Souza**  
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor  
Paulo Sérgio  
DD. Prefeito Municipal  
JESUÂNIA/MG